

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 58, 07 DE JULHO DE 2015.

O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 468**, da Lei 8.112/90, publicada no Boletim Interno de **26/08/2015**, considerando o Memo nº 71/2015 – DECST, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 41, de 08/06/2015, que constituiu a Comissão responsável para elaboração do Projeto Pedagógico do curso Técnico Médio Integrado de Logística. Conforme especificação a seguir:

1 – INCLUINDO, o servidor Cícero Muniz Brito, matrícula SIAPE nº 2225207.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Ícaro Kleysson de Souza Carvalho

Ícaro Kleysson de Souza Carvalho

Diretor Geral em Exercício

Portaria nº 468, de 26 agosto de 2015

Campus Serra Talhada

Centro de Referência Sertânia

*Recebido em 07/07/2015
Gibran de Carvalho*